

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

PROEX, SDC.....04

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CIRSC, EGG, EST, TER, PPGTUR.....07

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.001411/15-18

**INSTRUMENTO:** Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de São Paulo – USP.

**OBJETO:** Reconhecimento mútuo de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual do Brasil, referente aos resultados da pesquisa intitulada “Posicionador Radiográfico Intraoral Universal para Dissociação de Imagem”, desenvolvida entre a USP e a UFF, tendo como inventores os pesquisadores Matsuyoshi Mori, Adriana Dibo da Cruz, Edgard Poiate Júnior e Isis Andréa Venturini Pola Poiate. Dentre os resultados está o depósito do pedido de patente intitulado “Posicionador Radiográfico Odontológico”, depositado junto ao INPI sob o número BR102012032436-9.

**DATA:** 14 de agosto de 2015.

**PRAZO:** O presente instrumento vigorará pelo período de vigência da proteção legal da propriedade intelectual. No caso de indeferimento do(s) pedido(s) de registro da propriedade intelectual ou de nulidade do(s) registro da(s) propriedade (s) intelectual(is), o presente instrumento terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação da decisão de indeferimento ou nulidade.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOSÉ EDUARDO KRIEGER, Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo – USP.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.010102/13-77

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5600002623.

**PARTÍCIPES:** Ampla Energia e Serviços S/A, Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Tendo em vista que o prazo do Contrato se encerrará em 03 de junho de 2015, as partes decidem, de comum acordo, alterar o referido prazo a fim de prorrogá-lo a partir de 04 de junho de 2015 até 31 de janeiro de 2016, aditar o item 5.1 da Cláusula 5 do referido Contrato e acrescentar ao valor total do Contrato a quantia de R\$ 63.855,42 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**DATA:** 14 de novembro de 2014.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **PATRICIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE**, Representante da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **RODOLFO BORGES** e **PABLO AGUAYO**, Representantes da Ampla Energia e Serviços S/A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 16 de 30 de setembro de 2015.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** que as atividades relativas ao trabalho da “Comissão de Revisão de Atos Normativos da PROEX”, nomeada pela DTS/PROEX Nº 01, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no BS Nº 034, de 10 de março de 2015, e prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31 de agosto de 2015, pela DTS/PROEX Nº 15, de 31 de agosto de 2015, publicada no BS Nº 138, de 23 de setembro de 2015, não foram concluídas;

**Considerando** que a “Comissão de Revisão de Atos Normativos da PROEX” tem sido requisitada para tratar de questões que ultrapassam a sua proposta original de trabalho;  
Considerando a necessidade de atualização das normas de extensão da Universidade Federal Fluminense em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEX), publicada em 2012;

**Considerando** a necessidade de se estabelecer normas para a extensão a fim de se atender às novas exigências do campo extensionista;  
Considerando a necessidade de ampliar o alcance dos objetivos da supracitada Comissão.

RESOLVE:

1- **Renomear** a “Comissão de Revisão de Atos Normativos da PROEX” para “Comissão de Normas da Extensão Universitária”.

2- **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da “Comissão de Normas da Extensão Universitária”, a contar de 15 de outubro de 2015.

3- **Estabelecer** como objetivos da **Comissão de Normas da Extensão Universitária** a revisão e proposição de normas para o desenvolvimento das ações de extensão universitária, no âmbito da UFF.

4- **Designar** os professores **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0306128, **MARIA TERESA COSTA SOARES**, matrícula SIAPE nº 0306906, , matrícula SIAPE nº 0302927, **MARIA BEATRIZ COSTA SOARES**, matrícula SIAPE nº 306356, **BETTINA MONIKA RUPPELT**, matrícula SIAPE n.º 1218390 e os servidores técnico-administrativos **CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO**, engenheiro, matrícula SIAPE Nº 0310340, **CARLA VALÉRIO CARDOSO**, secretária executiva, matrícula SIAPE Nº 1488709, e **PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1317270, para comporem a comissão.

5- A presente designação não corresponde à função gratificada.

6- **Caberá** o Professor **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA** a presidência da referida comissão.



7- **Caberá** ao Assistente em Administração **PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI** as atividades de secretariado da referida comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

## **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 10 de 02 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Instrução da SDC para a constituição das Comissões de Bibliotecas

**A Superintendente de Documentação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

1- **Instruir** a constituição das Comissões de Bibliotecas nas unidades da Superintendência de Documentação, como instância consultiva e deliberativa de caráter acadêmico, que terá a incumbência de:

- Estar em consonância com as políticas globais da SDC e da UFF;
- Participar do planejamento e desenvolvimento das coleções tendo em vista atender as necessidades dos cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- Propor e/ou participar de programas e projetos a serem desenvolvidos em conjunto com a Biblioteca e a Superintendência de Documentação;
- Participar das tomadas de decisões e da regulamentação dos serviços prestados, os quais também serão submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo da SDC;
- Apoiar as Bibliotecas no cumprimento do Regulamento interno junto aos seus usuários, bem como na valorização do seu papel no âmbito da universidade.

A referida Comissão deverá ser composta pelos seguintes representantes:

➤ Chefia da Biblioteca (Presidente da Comissão), representante(s) Bibliotecário(s), Docente(s) e Discente(s).

Os nomes do(s) representante(s) Docentes e Discentes da Comissão deverão ser indicados pelas Direções de Ensino das unidades, a partir das necessidades específicas de cada biblioteca, considerando-se a quantidade de Departamentos e/ou Cursos oferecidos.

Após indicação dos representantes, caberá a Biblioteca encaminhar um Memorando à Superintendência de Documentação, para que a mesma possa providenciar a publicação da Determinação de Serviço (DTS) que homologará a criação da referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação  
#####



**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIRSC, Nº. 10 de 5 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designa Comissões Especiais, nos termos da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e das Resoluções nº 357/2015 e nº 403/2015, do CEPEX.

**Considerando** o que dispõe os artigos 3º e 13 da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014, o art. 14 da Resolução 357/2015 e o art 7º, inciso VI da Resolução 403/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF, o presidente da Comissão Interna para o Reconhecimento de Saberes e Competências – CIRSC – DECIDE:

1 – **Designar** as Comissões Especiais para analisar os Processos de Concessão de RSC a seguir descritas:

**Interessado: GILMAR OLIVEIRA DA SILVA (processo 23069.022613/2015-01)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>KATE LANE COSTA DE PAIVA</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
<b>LUCIENE MACIEL STUMBO MORAES</b>	Colégio Pedro II
<b>EDNALDO GONCALVES COUTINHO</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

**Interessado: ANA CRISTINA CORREA FERNANDES (processo 23069.022599/2015-99)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>GILMAR OLIVEIRA DA SILVA</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
<b>HENRI LUIZ FUCHS</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)
<b>ANDRESSA MATTOS SALGADO SAMPAIO</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)

**Interessado: KATE LANE COSTA DE PAIVA (processo 23069.022597/2015-47)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>MARIA GABRIELA CAPPER</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
<b>SANDRO EUGÊNIO PEREIRA GAZZINELLI</b>	Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH)
<b>JADILSON PIMENTEL DOS SANTOS</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

**Interessado: KATIA PEDREIRA DIAS (processo 23069.022596/2015-02)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>LUCIANA SANTOS COLLIER</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
<b>MARIA IZABEL RODRIGUES SEVERIANO</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)
<b>JOSE OLEGARIO DA SILVA FILHO</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Interna para Reconhecimento  
de Saberes e Competências  
#####

**EMENTA:** Designa Comissões Especiais, nos termos da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e das Resoluções nº 357/2015 e nº 403/2015, do CEPEX.

**Considerando** o que dispõe os artigos 3º e 13 da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014, o art. 14 da Resolução 357/2015 e o art 7º, inciso VI da Resolução 403/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF, o presidente da Comissão Interna para o Reconhecimento de Saberes e Competências – CIRSC – DECIDE:

1 – **Designar** as Comissões Especiais para analisar os Processos de Concessão de RSC a seguir descritas:

**Interessado: AURELIO PITANGA VIANNA (processo 23069.0225606/2015-00)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>LUCIANA SANTOS COLLIER</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
<b>SERVULO FERNANDO COSTA LIMA</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)
<b>ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA</b>	Colégio Pedro II

**Interessado: MARIA TERESA COSTA SOARES (processo 23069.022638/2015-05)**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
<b>ADRIANA DA SILVA FONTES</b>	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)
<b>ALBA ROGERIA DOS SANTOS SILVA</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Interna para Reconhecimento  
de Saberes e Competências  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 09 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Cancelamento da DTS n.º 07 de 15 de setembro de 2015.

**O Diretor do Instituto de Geociências** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS EGG N.º 07 de 15 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 137 de 21 de setembro de 2015, que constitui Comissão Científica do Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS  
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 10 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Organizadora Local da III Semana de Desenvolvimento Acadêmico.

**O Diretor do Instituto de Geociências** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **FLÁVIA ELAINE DA SILVA MARTINS**, Mat. SIAPE 1943043 (GGE), **ELIANE DA COSTA ALVES**, Mat. SIAPE 308406 (GGO) e **MARLI CIGAGNA WIEFELS**, Mat. SIAPE 307265 (GAG), para juntas comporem a Comissão Organizadora Local da III Semana de Desenvolvimento Acadêmico, sob a presidência da primeira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS  
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 019 de 19 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Averiguação e Exame de Bens Materiais da EST.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**Considerando** a necessidade da identificação e controle dos bens patrimoniais sob a responsabilidade desta Unidade, bem como dos respectivos Departamentos e Coordenações a ela vinculados,

RESOLVE:

1.**Designar** Comissão Permanente para inventariar os bens patrimoniais sob a responsabilidade desta Unidade, bem como dos respectivos Departamentos e Coordenações a ela vinculados, composta pelos seguintes servidores:

**SÉRGIO MURILO DE SOUZA GARCIA, SIAPE n.º 6367023 (Presidente)**

**RAFAELA MACEDO SPOSITO, SIAPE n.º 2145018**

**LUIZ CLÁUDIO MIRANDA DA SILVA, SIAPE n.º 308906**

2.Esta designação substitui a da DTS/EST n.º 022/2014, publicada no Boletim de Serviços n.º 144, de 29/09/2014.

3.Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUES

Diretor da Faculdade de Administração e

Ciências Contábeis

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 020 de 14 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designação de grupo de trabalho para diagnóstico da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no que se refere à situação administrativa, financeira, acadêmica e de infraestrutura (física e de recursos humanos), no âmbito das competências da Direção da Unidade.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**Considerando** a pertinência de conhecer a Unidade, sob os aspectos acadêmico e administrativo e de estrutura física, em nível adequado ao direcionamento estratégico da Unidade, no que trata das competências e responsabilidades da Direção da Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **AURÉLIO LAMARE MURTA** – Matrícula SIAPE 1643118, **PATRÍCIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE** – Matrícula SIAPE 1832602, **SAULO BARROSO ROCHA** - Matrícula SIAPE 1710818, **DANIEL FERREIRA FALCÃO** – Matrícula SIAPE 1775595, a servidora técnico-administrativa **RAFAELA MACEDO SPOSITO** - Matrícula SIAPE 2145018 e o aluno **MARCOS MARINS SOARES** – Matrícula UFF 112023070, para constituírem o grupo de trabalho para o levantamento de dados e informações, apresentando diagnóstico, no âmbito das competências da Direção da Unidade, sobre a situação administrativa, acadêmica e de infraestrutura física e de recursos humanos, da Faculdade de administração e Ciências Contábeis (EST), visando a implementação de projetos e ações estruturantes para a EST, no prazo de 30 dias, a partir da vigência da presente.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ

Diretor da Faculdade de Administração e  
Ciências Contábeis

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 010 de 08 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE 3540061, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA** matrícula SIAPE 1341643 **MARCIO CATALDI** matrícula SIAPE 1714743, sob a Presidência do primeiro comporem a banca para avaliação da progressão da Professora **DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO**, matrícula SIAPE 1742297, de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE  
Chefe do Departamento de Engenharia  
Agrícola e Meio Ambiente  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGTUR, Nº. 003 de 06 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Cria a Comissão de Bolsas e de Estágio de Docência do PPGTUR-UFF e designa seus componentes para o período de outubro de 2015 a setembro de 2017.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo da Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado na sexta Reunião Ordinária do Colegiado do PPGTUR-UFF, ocorrida em 28/09/2015,

DECIDE:

1. **Criar a Comissão de Bolsas e de Estágio de Docência** do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Turismo – PPGTUR-UFF.

2. **Definir** que os membros da Comissão serão eleitos dentre os componentes do Colegiado do PPGTUR, para um mandato de dois anos, sendo possível uma recondução.

a. A Comissão será composta por quatro docentes, um representante do corpo discente e um membro docentes suplente;

b. O representante do corpo discente deverá ser aluno regular do PPGTUR há pelo menos um ano, conforme alínea b do artigo 4º do Regulamento do Programa de Demanda social (Portaria CAPE nº 76/2010);

c. O coordenador do PPGTUR-UFF é membro nato da Comissão e responderá pela sua presidência.

3. **Designar** os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a referida Comissão no período de outubro de 2015 a setembro de 2017:

a. Prof. **AGUINALDO CESAR FRATUCCI** – SIAPE 3452668 – coordenador do PPGTUR

b. Prof.ª **CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO** – SIAPE 1812934

c. Prof.ª **KARLA ESTELITA GODOY** – SIAPE 1524481

d. Prof.ª **VALÉRIA LIMA GUIMARÃES** – SIAPE 1528653

e. Prof. **OSÍRIS RICARDO BEZERRA MARQUES** – SIAPE 3353922 – membro suplente.

Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGUINALDO CESAR FRATUCCI  
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Turismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGTUR, Nº. 004 de 06 de outubro de 2015.**

**EMENTA:** Cria a Comissão de trabalho para definição dos critérios de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no Programa do PPGTUR-UFF.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo da Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado na sexta Reunião Ordinária do Colegiado do PPGTUR-UFF, ocorrida em 28/09/2015,

DECIDE:

1- **Criar** a Comissão de trabalho para definição dos critérios de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no Programa do PPGTUR-UFF.

2- **Designar** os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a referida Comissão:

a. Prof. **AGUINALDO CESAR FRATUCCI** – SIAPE 3452668

b. Prof.<sup>a</sup> **VERÔNICA FEDER MAYER** – SIAPE 1548183

c. Prof.<sup>a</sup> **HELENA CATÃO HENRIQUE FERREIRA** – SIAPE 1696170

d. Prof.<sup>a</sup> **CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO** – SIAPE 1812934 – membro suplente.

3- **Determinar** que a referida Comissão apresente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, uma proposta preliminar para análise no Colegiado do PPGTUR-UFF.

Esta decisão entre em vigor a partir da data de sua publicação.

AGUINALDO CESAR FRATUCCI  
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Turismo  
#####